

**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**PORTARIA Nº238, de 31 de janeiro de 2023.**

**ESTABELECE O USO EXCLUSIVO DO VEÍCULO FORD/FIESTA PARA O MÉDICO VETERINÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS– SC.**

**O Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, determina:**

 **Considerando,** a cessão de uso do veículo ford/fiesta sedan, e a necessidade de um veículo para realizar os atendimentos aos agricultores do Município;

Art. 1º Fica estabelecido para uso exclusivo o veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, placas MJW0173, para o médico veterinário realizar as visitas as propriedades dos agricultores e levar os equipamentos necessários para seu atendimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

 Entre Rios/SC, em 31 de janeiro de 2023.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal